

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-064/2016 AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-022/2016  
CONFORME PROCESSO-487/2016**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 29/11/2016 14:05:44

**Protocolado por:** Débora Geib

**Parecer Jurídico Favorável ao Projeto  
de Lei nº 022/2016, do legislativo.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Na Justificativa vislumbra-se que a Bancada do PMDB pretende propor a concessão de título de Cidadão Emérito ao Sr. Alsino Altreiter, aludindo diversos fatos ensejadores dos relevantes serviços prestados por este cidadão à comunidade.

Assim, o embasamento jurídico necessário encontra respaldo na Lei nº 2.799 de 16 de dezembro de 2009 que revogou a Lei nº 1.520/1997, instituindo o título de cidadão Gramadense anteriormente não previsto. Desta forma, cabe destacar que devemos observar que cada bancada só poderá indicar um título de cada por legislatura.

Também menciona-se que o artigo 3º., da lei referida elucida a necessidade de aprovação do Plenário desta proposição, motivo pelo qual o presente parecer é efetuado.

Em assim sendo, não vejo qualquer óbice a tramitação desta proposição e portanto repasso aos nobres vereadores para análise de mérito.

Atenciosamente,

---

Paula Schaumlöffel  
**Procuradora Geral**